

do Distrito Federal

matrícula
24.879ficha
1

ficha

1

matrícula

24.879

IMÓVEL: QNP-26(VINTE E SEIS) CONJUNTO "T" LOTE 16-A(DEZESSEIS-A) – CEILÂNDIA-DF, medindo: 8,76m de frente, 8,92m de fundo, 14,95m pela lateral direita e 15,10m pela lateral esquerda, ou seja, a área de 132,75m², limitando-se pela frente com via pública, fundo com o lote 15-A do conjunto "R", lateral direita com o lote 18 do conjunto "T" e lateral esquerda com o lote 16 do conjunto "T" *****

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.359.877/0001-73. *****

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 16.003, deste Registro Imobiliário. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07.03.2002. O OFICIAL

Av-1/24.879 – Certifico, que o imóvel desta matrícula é objeto da Desafetação procedida a requerimento da proprietária, pelo expediente de 11.12.2001, nos termos da Lei Complementar nº 29, de 04.09.97 e do Decreto Governamental nº 22.191, de 07.06.2001, conforme averbação procedida sob o nº Av-11 constante da Matrícula nº 16.003, desta Serventia. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07.03.2002. O OFICIAL

Av-2/24.879 – Certifico, que o Memorial do Loteamento do Setor "P" desta Cidade de Ceilândia-DF, registrado na Matrícula nº 18.484 no 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, competente a época, e cujo acervo foi transferido a esta Serventia, conforme Matrícula nº 16.003, sofreu alterações com a CRIAÇÃO E INCLUSÃO da unidade objeto desta matrícula, conforme Memorial de Acréscimo devidamente depositado e registrado nesta Serventia sob o nº R-12 na Matrícula nº 16.003, documentos aqui arquivados. *****
DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 07.03.2002. O OFICIAL

R-3/24.879 – DOAÇÃO - DOADORA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, acima qualificada; **DONATÁRIO:** DISTRITO FEDERAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF nº 00.394.601/0001-26; **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Doação datado de 14.05.2010; **VALOR:** R\$13.200,00 (atribuído). Consta do título que, uma vez cessadas as razões que justificaram a presente doação, o imóvel matriculado será revertido ao patrimônio da Terracap. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 22/06/2010. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

R-4/24.879 - DOAÇÃO - DOADOR: DISTRITO FEDERAL, já qualificado; **DONATÁRIOS:** MARCELO MOTTA, militar, CI nº 982.810-SSP/DF e CPF nº 381.371.861-15, e sua mulher, ANDREIA ROSEMEIRE MAGALHÃES DE SOUSA MOTTA, do lar, CI nº 1.601.639-SSP/DF e CPF nº 800.081.191-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 08/09/2016, lavrada as fls. 135/137, do Livro 1834, do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$15.000,00 (atribuído). Consta do título que, os donatários se obrigam a construir no imóvel objeto desta matrícula, no prazo de 05(cinco) anos, a partir da data do título, comprovando a construção com a apresentação da CARTA DE HABITE-SE ou documento equivalente, sob pena de reversão. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 17/10/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

R-5/24.879 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: MARCELO MOTTA e sua mulher, ANDREIA ROSEMEIRE MAGALHÃES DE SOUSA MOTTA, já qualificados; **ADQUIRENTE:** PLÁCIDO DIAS DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, vigilante, CI nº 1.406.354-SSP/DF e CPF nº 658.846.121-68, residente e domiciliado nesta Capital; **TÍTULO:** Escritura Pública datada de 16/09/2016, lavrada as fls. 172/174, do Livro 1831, do Cartório do 4º Ofício de Notas do Distrito Federal; **VALOR:** R\$85.000,00. Consta do título que, o adquirente expressamente assume a obrigação de construir e de apresentar a Carta de Habite-se ou documento equivalente, conforme prevê o R-4 supra. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 21/10/2016. Patrícia Barreto Filgueiras de Almeida - Oficiala em exercício

Av-6/24.879 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - Proceda-se a averbação para constar que o código nacional desta matrícula é 021139.2.0024879-38, de acordo com o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do CNJ. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/12/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

Av-7/24.879 - RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS: De acordo com a Sentença com força de Formal de Partilha expedida em 16/07/2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família de Ceilândia/DF, extraída dos autos da ação de

Reconhecimento/Dissolução – Processo nº 0719901-05.2018.8.07.0003, pela MMª. Juíza de Direito, Drª. Maria Angélica Ribeiro Bazilli, devidamente transitada em julgado, foi Reconhecida e Dissolvida a União Estável havida entre PLÁCIDO DIAS DOS SANTOS FILHO, já qualificado, e MARIA DE FÁTIMA HONORA DA CRUZ, brasileira, solteira, desempregada, CPF nº 585.168.161-68, residente e domiciliada nesta Capital, no período compreendido entre fevereiro de 1999 a 20/11/2018, ficando o imóvel objeto desta matrícula partilhado na proporção de 50% para cada um. DOU FÉ. CEILÂNDIA-DF, em 13/12/2024. Itamar Sebastião Barreto - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital